



DELIBERAÇÃO FAED Nº 06/2023

Em reunião realizada nesta data, e com respaldado no artigo 11 da Lei Municipal nº 2.393/80, este Conselho Diretor deliberou, de forma unânime, pela emissão de um termo aditivo à Deliberação FAED nº 04/2023 (Despesas relativas à confecção e aquisição de placas e adesivos de sinalização em quantidade que atenda o espaço do Centro de Formação dos Profissionais da Educação Ruth Cardoso de São Bernardo do Campo, com as restrições de acesso aos espaços em conformidade com as legislações vigentes). O valor do aditivo é de R\$1.850,00 (um mil, oitocentos e cinquenta reais).

São Bernardo do Campo, 27 de junho de 2023.

SILVIA DE ARAÚJO DONNINI
Presidente

NUELI OLINDA QUIRINO DE SOUZA VINTURINI
Vice-Presidente

LUCIANA ALCÂNTARA FERREIRA
Conselheira

PATRICIA DOS SANTOS VIEIRA DE OLIVEIRA
Conselheira